



**Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
CRTR – 8.ª Região/BA/AL/SE**

PORTARIA CRTR – 8.ª REGIÃO (BA/SE/AL) N.º 025/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 8.ª Região- Bahia, Sergipe e Alagoas, no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, do Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, da Portaria CONTER N.º 157/2021, considerando os princípios da legalidade e da eficiência que norteiam a Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade do CRTR 8.ª Região em possuir um profissional com o perfil indicado na Portaria CRTR 8ª Região nº 006/2016;

CONSIDERANDO a reunião da Diretoria Executiva do CRTR 8.ª Região, realizada em 07/12/2021, donde fora decidida a necessidade de contratação de 02 (dois) funcionários por período inicial de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO a disponibilidade do Sr. **ADSON DE MELO ANDRADE**, que atende de forma cabal o perfil exigido para o cargo;

CONSIDERANDO a disponibilidade da Dra. **JANAINA SHIRLEY DEL'REY MUNIZ DA ROCHA**, que atende de forma cabal o perfil exigido para o cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Sr. **ADSON DE MELO ANDRADE**, portador do CPF n.º 783.342.255-04 para o cargo em comissão de Assessor do Corpo de Conselheiros do CRTR da 8.ª Região.

Art. 2.º - Nomear a Dra. **JANAINA SHIRLEY DEL'REY MUNIZ DA ROCHA**, portadora do CPF n.º 068.288.025-60, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional da Bahia sob o número 70.174 para o cargo em comissão de Assessora Jurídica do CRTR da 8.ª Região.

CRTR – 8.ª Região – BA/AL/SE

Rua Chile, n.º 05 Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 – Centro - CEP: 40.020.000 - Tel. (71) 3243-5412/3322-4802. DELEGACIA DE SERGIPE - Av. Hermes Fontes, N.º 555 - São José - Galeria Flora Center - CEP: 49015-350 - Aracaju/SE – Tel. (79) 3222-0234.

DELEGACIA DE ALAGOAS - Rua José Soares Sobrinho N.º 119, Ed. Lê Monde, sala 205 – Jatiúca - CEP: 57.036-640 Maceió/AL – Tel. (82)3326-1270.

Site: www.crr08.org.br



**Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
CRTR – 8.ª Região/BA/AL/SE**

Art. 3.º - Os assessores nomeados e funcionário incorporado exercerão suas atividades de acordo com os preceitos descritos na Portaria CRTR 8.ª Região n.º 006/2016, sendo lotados na Sede. Bahia, podendo atuar em todos os Estados da jurisdição do CRTR 08.

Art. 4.º - a presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador/BA, 14 de dezembro de 2021.

Tr. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS
Diretor-Presidente Provisório do CRTR – 8.ª Região
(Portaria CONTER N.º 157/2021)